



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2021

Edição 2062
08 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 313/2021

Declara estado de calamidade pública no Município de Prudentópolis, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus SARS-CoV-2.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os avanços da pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da infecção COVID-19 e os recentes protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que, em decorrência das ações emergenciais necessárias para conter a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, as finanças públicas e as metas fiscais estabelecidas para o presente exercício poderão restar gravemente comprometidas no Município, assim como as metas de arrecadação de tributos, pela redução da atividade econômica,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado Estado de Calamidade Pública para os fins do que dispõe o artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, no Município de Prudentópolis, a partir do dia 1º de janeiro até o dia 30 de junho de 2021.

Art. 2º. O Poder Executivo solicitará, por meio de ofício a ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, reconhecimento do estado de calamidade pública para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 14 de abril de 2021.

Osnei Stadler

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 314/2021

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal na Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Eliziane Pasko	Professora/Secretaria Municipal de Educação	2670/2021	90 (noventa) dias – ref. ao período aquisitivo 2016/2021	08/04/2021
John Charles Fernandes	Auxiliar de Secretaria/Secretaria Municipal de Finanças	2835/2021	90 (noventa) dias – ref. ao período aquisitivo 2013/2017	08/05/2021
Simone Borges Alves	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Educação	2840/2021	90 (noventa) dias – ref. ao período aquisitivo 2013/2017	19/04/2021



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de abril de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 315/2021

“Doa bens móveis conforme especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso IX, artigo 137, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Prudentópolis, na Lei Municipal nº 2.280, de 14/09/2017 e conforme o protocolado sob nº 2764/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica doado pelo Município de Prudentópolis à Associação AGECO – Agentes Ecológicos Materiais Recicláveis de Prudentópolis, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.052.842/0001-76, estabelecida à Estrada Rural Barra Grande, BR-373 – KM 271, nesta cidade, bens móveis inservíveis, sem condições de reaproveitamento listados junto ao protocolo nº 2764/2021, conforme laudo de avaliação emitido por comissão específica, designada através do Decreto nº 727/2017, alterada pelos Decretos nº 216, de 17/04/2018 e 630, de 19/11/2019.

§ único - O ato de doação será instrumentalizado mediante competente termo a ser assinado pelas partes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de abril de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 316/2021

Dispõe sobre a prorrogação da outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de bem público a que se refere, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis – APAE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e conforme o contido no Protocolo nº. 2693/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, do veículo CITROEN/AIRCROSS STARTMT, Placa PBX- 0196, cor branca, chassi 935SUNFN1LB512055, Ano/Modelo 2019/2020, patrimônio nº 38126, de propriedade deste Município, outorgada através do Decreto nº 225, de 24/04/2020 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis – APAE, Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter assistencial filantrópico e educativo, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 561/1985, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.599.404/0001-30, com sede a

Rua João Szatkowski Sobrinho, s/nº, bairro Ronda, nesta Cidade, para a execução das atividades de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas.

§ Único. A prorrogação da Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá vigência até 31/12/2021, desde que não haja desvio de finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de abril de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 317/2021

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Adilson Pacheco	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	15/04/2021 a 14/05/2021	2019/2020
Bernadete K. Novossad	Professora	Secretaria de Educação	03/02/2021 a 04/03/2021	2023/2024
Bernadete K. Novossad	Professora	Secretaria de Educação	05/03/2021 a 03/04/2021	2024/2025
Bernadete K. Novossad	Professora	Secretaria de Educação	05/04/2021 a 03/05/2021	2025/2026
Cassia Jaine do Nascimento	Enfermeira	Secretaria de Saúde	05/04/2021 a 04/05/2021	2018/2019
Claudio Schuerts	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Turismo	07/04/2021 a 06/05/2021	2020/2021
Deonísio Stocki	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública	02/05/2021 a 31/05/2021	2018/2019
Dirceu Venâncio	Servente de Obras	Secretaria de Esportes e Recreação	05/04/2021 a 04/05/2021	2030/2031
Elizeu Ternoski Sobrinho	Operador de Máquinas	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	05/04/2021 a 04/05/2021	2020/2021
Esni de Fátima Pereira	Zeladora	Secretaria de Educação	09/04/2021 a 08/05/2021	2031/2032
Gilmar Lucaski	Motorista	Secretaria de Saúde	17/05/2021 a 15/06/2021	2019/2020
Glauceia Morgana G. Dias T.	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	05/04/2021 a 04/05/2021	2027/2028
Izabel Melnik	Auxiliar de Serviços Gerais Fem. - CAPS	Secretaria de Saúde	05/04/2021 a 19/04/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
João Maria Fernandes	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Educação	05/04/2021 a 04/05/2021	2026/2027
John Charles Fernandes	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Finanças	08/04/2021 a 07/05/2021	2020/2021
Jorge Salamucha	Agente Administrativo	Secretaria de Agricultura	05/04/2021 a 19/04/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	2019/2020
José Kozechen	Motorista	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	04/10/2021 a 02/11/2021	2019/2020
Leandro Schastai	Enfermeiro - PSF	Secretaria de Saúde	05/04/2021 a 19/04/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Leandro Schastai	Enfermeiro - PSF	Secretaria de Saúde	20/04/2021 a 04/05/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Leonilda Aparecida Dolnei	Zeladora	Secretaria de Educação	12/02/2021 a 13/03/2021	2025/2026
Leonilda Aparecida Dolnei	Zeladora	Secretaria de Educação	15/03/2021 a 13/04/2021	2026/2027
Leonilda Aparecida Dolnei	Zeladora	Secretaria de Educação	14/04/2021 a 13/05/2021	2027/2028
Lidiane Campagnaro	Agente Administrativo	Secretaria de Finanças	05/04/2021 a 29/04/2021 (saldo de férias 25 dias finais)	2018/2019



Luciano Roik	Técnico em Contabilidade	Secretaria de Finanças	05/04/2021 a 19/04/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Lucineia Teresinha Colecha Fabri	Professora	Secretaria de Educação	06/04/2021 a 20/04/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	2020/2021
Marcia Pechefist Groch	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	05/04/2021 a 19/04/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	2019/2020
Marilda Aparecida Vogenej Mosquer	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Educação	06/04/2021 a 05/05/2021	
Marina Vereta	Agente Administrativo	Polícia Civil	06/04/2021 a 20/04/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Mirleia Michele Poczenek	Agente Tributário	Secretaria de Finanças	06/04/2021 a 20/04/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2018/2019
Mônica Eliane Guil	Psicóloga	Secretaria de Educação	29/03/2021 a 12/04/2021 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2020/2021
Odilon Machado Costa	Eletricista - Encanador	Secretaria de Planejamento e Obras	14/04/2021 a 13/05/2021	2028/2029
Patrícia Fernanda Roiek	Desenhista Técnico	Secretaria de Planejamento e Obras	26/04/2021 a 25/05/2021	2020/2021
Pedro Slociak Sobrinho	Carpinteiro Oficial	Secretaria de Planejamento e Obras	30/03/2021 a 28/04/2021	2022/2023
Ricardo Alessandro Paizani	Mecânico I	Secretaria de Administração	03/02/2021 a 04/03/2021	2027/2028
Ricardo Alessandro Paizani	Mecânico I	Secretaria de Administração	05/03/2021 a 03/04/2021	2028/2029
Ricardo Alessandro Paizani	Mecânico I	Secretaria de Administração	05/04/2021 a 04/05/2021	2029/2030
Ricardo Ragugnetti	Médico Centro - PSF	Secretaria de Saúde	03/05/2021 a 01/06/2021	2019/2020
Ronaldo Rogenbauer	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Saúde	12/05/2021 a 10/06/2021	2019/2020
Sergio Antonio Zakalhuk Junior	Mecânico Geral	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	25/06/2021 a 24/07/2021	2020/2021
Tatiane Terezinha Zampier	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria de Transportes e Infraestrutura	26/04/2021 a 10/05/2021 (saldo de férias 15 dias finais)	2020/2021
Vilmar Ermani Gonçalves	Motorista	Secretaria de Educação	05/04/2021 a 04/05/2021	2029/2030

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de abril de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 320/2021

Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, dos bens públicos a que se refere, ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Prudentópolis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 2876/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a Permissão de Uso, a título gratuito, dos bens a seguir relacionados adquiridos com recursos financeiros oriundos da Portaria nº 369, de 29/04/2020 do Ministério da Cidadania/Ações do COVID no SUAS – para acolhimento, ao Lar dos Idosos São Vicente de Paulo de Prudentópolis, pessoa jurídica de direito privado, organização da sociedade civil, associação filantrópica, beneficente, de assistência social, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 289/1971, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 78.251.816/0001-35, com sede a Rua Cel. João Pedro Martins, nº. 597, Centro, nesta Cidade, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, através da parceria firmada pelo Termo de Colaboração nº 002/2019:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
------------	-----------

38301, 38302, 38303

Carrinho para limpeza, América Black, tampa simples, com bolsa amarela, marca BRA-LIMPIA.

Art. 2º. A Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá sua vigência vinculada ao Termo de Colaboração nº. 002/2019, desde que não haja desvio de finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de abril de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 060/2021

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Silvane Kawka**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, de 07 de abril de 2021 a 05 de maio de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de abril de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 061/2021

“Designa gestor e fiscal para aquisição do bem a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Secretária Municipal de Assistência Social, **Celia Kaczaruski Schon** como gestora da aquisição de 01 (um) veículo tipo Van, destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, através de Projeto celebrado entre o Município de Prudentópolis e o PARANACIDADE.

Art. 2º. Fica designado o servidor **Valdemir Ferreira Me-non Dora**, ocupante do cargo provimento efetivo de Agente de



Máquinas e Veículos, como fiscal do contrato e responsável pelo recebimento do objeto de que trata o artigo 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de abril de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 062/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o Protocolo administrativo nº 2799/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a estagiária **Halana Kolopacki Schaida**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Supervisionado, entre os dias 10/05/2021 a 11/06/2021, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 2799/2021, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de abril de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **MARIUCCI PRÉ-MOLDADOS LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 179/2021 para a presente licitação tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 179/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de abril de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **CONCREALFA INDÚSTRIA DE ARTIFATOS DE CONCRETO EIRELI**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 180/2021 para a presente licitação tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 180/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de abril de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 178/2021 para a presente licitação tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de tachões, calotas e cola com catalizador, destinados à sinalização viária", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 178/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 15 de abril de 2021.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 037/2021 Partes: Município de Prudentópolis e Edson da Silva Transportes Eireli.

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro mil e quinhentos reais), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	Locação de caminhão basculante com motorista habilitado. Locação de caminhão basculante com motorista habilitado, mínimo	KM	5.000	6,90	34.500,00



caçamba de 12 m³, mínimo 6x4, mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2010, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e aparelho de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da contratada. Credenciada 002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis – PR, 23 de março de 2021.

2º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 033/2021
Partes: Município de Prudentópolis e Irineu Kleber Santini Eireli Me.

Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro mil e quinhentos reais), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	Locação de caminhão basculante com motorista habilitado. Locação de caminhão basculante com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x4, mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2010, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e aparelho de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da contratada. Credenciada 002.	KM	5.000	6,90	34.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis – PR, 23 de março de 2021.

2º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 034/2021
Partes: Município de Prudentópolis e Kosouski Transportes Ltda.

Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 34.500,00 (Trinta e Quatro mil e quinhentos reais), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	2	Locação de caminhão basculante com motorista habilitado. Locação de caminhão basculante com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x4, mínimo 160cv, ano de fabricação não inferior a 2010, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e aparelho de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da contratada. Credenciada 002.	KM	5.000	6,90	34.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis – PR, 23 de março de 2021.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 09/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Sirene da Rocha

OBJETO: Prestação de serviços como Técnica em Enfermagem

DATA DA RESCISÃO: 08/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO PSS 01/2020

CONTRATO RH Nº 05/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Marileia Braz da Silva

OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 05/04/2021 a 05/04/2022.

CONTRATO RH Nº 06/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Denise Kuzma Mendes Machado

OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

VALOR: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 06/04/2021 a 06/10/2021.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 24/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Tassia Klosowski Pacheco Dos Santos Wuchryn

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Bioquímica/Farmacêutica

VIGÊNCIA: Prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, de 02/04/2021 a 02/10/2021.

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 01/2021

CONTRATO RH Nº 07/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Tatiane Aparecida Kotzko

OBJETO: Prestação de serviços como Médico Interior (PSF)

VALOR: R\$ 18.699,29 (dezoito mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 06/04/2021 a 06/10/2021.

CONTRATO RH Nº 08/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Sirene da Rocha

OBJETO: Prestação de serviços como Técnica em Enfermagem

VALOR: R\$ 1.875,08 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 09/04/2021 a 09/10/2021.

CONTRATO RH Nº 09/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Elvira Kovaliv

OBJETO: Prestação de serviços como Técnica em Enfermagem

VALOR: R\$ 1.875,08 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oito centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 14/04/2021 a 14/04/2022.

EM BRANCO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Informamos sobre o Ofício N° 5239/2019 - PAJ 000432.2017.09.007/4 da Procuradoria do Trabalho de Guarapuava, PR, que o recurso destinado a Secretaria da Educação de Prudentópolis, no valor de R\$ 44.185,81 (quarenta e quatro mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), para aquisição de computadores.

Ponderamos que cumpre-se o objeto, com a aplicação corret do recurso financeiro, conforme o Pregão N° 153/2020.

Prudentópolis, 15 de abril de 2021.

ELIANE DAL PISOL

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 006/2021

PARTES: Município de Prudentópolis e Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

OBJETO: Operacionalização de ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o Município, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a ser pago em 04 (quatro) parcelas de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

VIGÊNCIA: 01 (UM) ano, a contar da data de assinatura do Convênio.

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2021

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de resultado e adjudicação– Dispensa nº 014/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção da impressora Ricoh MP5002 alocada na secretaria da Câmara Municipal de Prudentópolis.

Fornecedor: GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, CNPJ 85.467.264/0001-02

Valor: R\$ 6.637,00 (seis mil e seiscentos e trinta e sete reais)

Data: 14/04/2021

Extrato de contrato – Dispensa de licitação no 014/2021 Contrato no 014/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Contratado: GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, CNPJ 85.467.264/0001-02, com sede na Rua Brasil, N° 262, Bairro Oficinas, na cidade de Ponta Grossa - PR,

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção da impressora Ricoh MP5002 alocada na secretaria da Câmara Municipal de Prudentópolis.

Valor: R\$ 6.637,00 (seis mil e seiscentos e trinta e sete reais)

Data de Assinatura: 14/04/2021

Vigência: 12 (doze) meses





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br